



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 2.334 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“DENOMINA DE RAIMUNDO MORAIS NASCIMENTO A PRAÇA LOCALIZADA NO COMPLEXO ESPORTIVO WALDOMIRO BORGES NO CAMPO DO CURURU”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Raimundo Moraes Nascimento** a praça situada no Complexo Esportivo Waldomiro Borges no Campo do Cururu, Bairro Joaquim Romão, cep 45201140.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios, Coelba, Embasa, assim como os moradores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

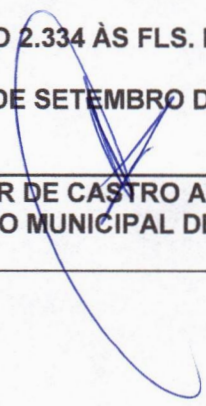
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.


ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.334 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.


VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO